

Reflexões sobre anti-semitismo: O elemento português em Casa-Grande e Senzala, de Gilberto Freyre

ALECRIDES J.R.C.B. DE SENNAⁱ

Resumo

O artigo traz reflexões sobre as expressões anti-semitas utilizadas por Gilberto Freyre em sua obra “Casa-Grande e Senzala”, trazendo a definição de Hannah Arendt e observações sobre a presença de práticas e idéias anti-semitas na História de Portugal e Brasil – necessárias para a compreensão do período ao qual Gilberto Freyre se refere da história desses dois países e o contexto brasileiro em que a obra é recebida.

Palavras-chave

Gilberto Freyre, Anti-semitismo, Sociologia.

Summary

The article reflects on the anti-Semitic expressions used by Gilberto Freyre in his book "Casa-Grande e Senzala", bringing the definition of Hannah Arendt and observations on the presence of practices and anti-Semitic views in the history of Portugal and Brazil - necessary for the understanding of the period to which Gilberto Freyre refers to the history of these two countries and the Brazilian context in which the work is received.

Keywords

Gilberto Freyre, Anti-Semitism, Sociology.

Este artigo não pretende uma crítica a Gilberto Freyre, especificamente. Trata-se de uma reflexão sobre as expressões anti-semitas utilizadas por esse autor em algumas páginas de sua obra “Casa-Grande e Senzala”. A partir dessas colocações Freyrianas faço o resgate de algumas situações e expressões anti-semitas relacionadas a períodos históricos específicos de Portugal e do Brasil – necessárias para a compreensão do período ao qual Gilberto Freyre se refere da história desses dois países e o contexto brasileiro em que a obra é recebida.

Incio com a apresentação do capítulo três de Casa-Grande e Senzala, onde Gilberto Freyre fala sobre a constituição do elemento português e sua participação na formação do brasileiro. Em segundo momento, apresento a concepção de anti-semitismo em Hannah Arendt, em seu livro *Origens do Totalitarismo*. Num terceiro momento, apresento algumas considerações sobre o anti-semitismo em Portugal e Brasil Colônia, de acordo com a historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro. Por último, procurei fazer o contraponto das observações de Freyre, consideradas de cunho anti-semita, com as observações dessas duas autoras, apresentando um pouco do contexto da recepção da obra de Freyre.

I - Anti-semitismo em “Casa-grande e Senzala”

Segundo Freyre, para entender como se deu a colonização no Brasil, é preciso buscar as raízes do caráter e da personalidade portuguesa em seus tempos primevos. Por isso, ele remonta à pré-história da Península Ibérica a influência de elementos semíticos, indígenas e até mouros na formação do tipo gentílico.

Essa influência é retomada mais adiante na invasão da península pelos mouros. Há um período de domínio romano e depois visigótico. Após esses períodos, uma crescente presença de judeus em Portugalⁱⁱ. Os contatos de Portugal com outras culturas não findam nesse período e nem se restringem a esses três elementos. As incursões marítimas resultaram em verdadeiras incursões culturais. Daí o cosmopolitismo justificado por Freyre. Ele apresenta diversos exemplos como resultados, que vão desde influências na culinária, arquitetura, agricultura até ao próprio Direito Português. O período de domínio romano foi de caráter eminentemente político e econômico. Romanizou-se o tipo de habitação, a fala peninsular. Foram erguidos templos aos deuses romanos – estes influenciariam mais adiante na semelhança dos santos católicos. O domínio visigótico durou três séculos e se deixou acomodar nas estruturas da colonização romana.

Entre esses dois períodos, que compreendem dois modelos de Direito, entra em cena o Direito Canônico, o qual vai demonstrar o poderio adquirido pelo clero, sendo este capaz de intervir em causas civis, vigiar juízes, a administração da justiça e até mesmo reis. O alto clero desenvolveu um prestígio místico, moral e jurídico sobre a população. Com esse prestígio e a reunião da figura do eclesiástico à do guerreiro, a Igreja aproveitou-se das guerras da reconquista para tornar-se proprietária de grandes latifúndios. Segundo Freyre, “*A colonização latifundiária e semi-feudal mais tarde aplicada ao Brasil teve seu começo em Portugal, nessa colonização semi-eclesiástica.*” (FREYRE: 1998, p.207) – as ordens religiosas, nesse ínterim, desempenharam o importante papel de reorganização econômica do território e da

população heterogênea.

O Mouro deu uma contribuição extremamente benéfica – é a principal influência preparatória para a empresa portuguesa nos trópicos. Essa benesse é inclusive na doçura do tratamento dos escravos. Houve um aproveitamento maior da oliveira, das vinhas, do cultivo de víveres em geral. Os mouros levaram para Portugal o moinho de água – que foi utilizado como modelo para os engenhos no Brasil. De acordo com a visão de Freyre, os mouros foram os principais responsáveis por um período de fartura na história de Portugal. É daí que vem o verbo “mourejar”, como sinônimo de um trabalho intenso, dedicado. E mais: “*O mouro forneceu ao colonizador do Brasil os elementos técnicos de produção e utilização econômica da cana.*” (idem, p.212). Sobre a cultura da cana-de-açúcar, Sobreira afirma ter sido trazida para cá pelos judeus – as técnicas de cultivo, etc (2010: p. 48).

E, apesar de haver um verdadeiro ódio contra os mouros, esse ódio é mais por diferença religiosa do que por questões de raça, pois como já foi dito, os mouros fizeram parte da pré-história de Portugal. Esse mesmo ódio é o que será disseminado na colônia em forma de ódio aos hereges e aos bugres, e que, segundo Freyre, será o principal cimento de união para a heterogeneidade da colônia.

A influência moçárabe, também foi benéfica em alguns aspectos, e o que parece ambígua é a questão da intransigência. Segundo Freyre, essa intransigência moçárabe impregnou a personalidade do português e ele a trouxe para o Brasil. Ressalta ainda uma superioridade nessa população em relação à portuguesa. Superioridade essa vista em questões de técnica e de cultivo intelectual.

A participação dos judeus foi uma influência que nada teve de benéfica. É dos judeus que vêm o parasitismo na personalidade do português e o horror ao trabalho manual (FREYRE: 1998, p.230), o pendor para viver de escravos, o abandono do cultivo da terra e o investimento em comércio e nas aventuras marítimas. Segundo Freyre, como tentativa de angariar prestígio além do adquirido no comércio e na agiotagem, os judeus tentaram aumentar seu prestígio social com os estudos “*...servindo-se de suas tradições sefardínicas de intelectualismo*” (idem, p.228). Para usar as palavras de Freyre, eles eram

Técnicos da usura, tais se tornaram os judeus em quase toda parte por um processo de especialização quase biológica que lhes parece ter aguçado o perfil no de ave de rapina, a mímica em constantes gestos de aquisição e de posse, as mãos em garras incapazes de semear e de criar. Capazes só de amealhar. (FREYRE: 1998, p.226).

Ainda sobre os judeus:

Em essência o problema do judeu em Portugal foi sempre um problema econômico criado pela presença irritante de uma poderosa máquina de sucção operando sobre a maioria do povo, em proveito não só da minoria israelita como dos grandes interesses plutocráticos. (idem, p.226).

Freyre diz que os reis e a nobreza decadente se beneficiaram da minoria israelita casando os seus filhos com as judias ricas. Segundo ele, essas transações foram as alavancas sociais para a criação de judeus aristocráticos, ilustres, e a salvação dos aristocratas ilustres da miséria. Cito o texto mais uma vez:

Os reis de Portugal é evidente não protegeram aos judeus por seus belos olhos orientais mas interesseiramente, fazendo-os concorrer com largas taxas e impostos para a opulência real e do Estado. É digno de nota o seguinte: que a marinha mercante portuguesa desenvolveu-se em grande parte graças aos impostos especiais pagos pelos judeus por todo navio construído e lançado no mar (...) Na prosperidade dos judeus baseou-se o imperialismo português para expandir-se. (idem, p. 228).

Gilberto Freyre admite a superioridade da cultura intelectual e científica dos judeus em relação aos portugueses, e, diante do exposto acima, que o burguesismo precoce de Portugal é reforçado pela presença e atividade dos judeus em território português. Entretanto, fala que a multiplicação de bacharéis no Reino incomodou a tal ponto de serem fixadas cotas, a fim de limitar o número de judeus bacharéis: “...dois o número de filhos que pudesse enviar para a universidade de Coimbra uma pessoa nobre, a um, o pai mecânico, e fazendo depender de licença de Sua Majestade a inscrição de cristãos-novos.” (FREYRE: 1998, p.229). Segundo João Lúcio de Azevedo – citado no texto – “Coimbra chegou a tornar-se um covil d’heréticos.” (idem, p.229). Os judeus salientavam-se entre os advogados, magistrados e médicos. Nas palavras de Freyre: “E a mania de sermos todos doutores em Portugal e sobretudo no Brasil – até os guarda-livros bacharéis em comércio, os agrônomos, os engenheiros, os veterinários – não será outra reminiscência sefardínica?” (id., p.229).

O costume do anel de bacharel, seria também de origem israelita. Ele atribui ao judeu o bacharelismo, o legalismo e o misticismo jurídico. Para fechar essas ressalvas sobre o elemento judeu, cito Freyre mais uma vez: “Tanto mais que no sentido do grande Oceano, e das aventuras ultramarinas de imperialismo e de comércio, remavam os fortes interesses israelitas, tradicionalmente marítimos e antiagrários.” (id., p.233). Sobre a cultura “antiagrária” dos judeus, faz-se necessário ressaltar a tradição da festa da colheita – a Festa das Cabanas – realizadas até os dias atuais pelas comunidades judaicas, uma referência à época da existência do Israel antes da Diáspora Judaica. Desta feita, entende-se que essa aversão à cultura agrária é em decorrência dos rumos tomados pelos judeus na diásporaⁱⁱⁱ.

Assim, demonstrando a influência dessas “raças” na formação do caráter e da

cara do português, da mobilidade social atestada por Freyre tanto pela maleabilidade das instituições portuguesas quanto pelas guerras, à circulação comercial e mercantilista, que deu prestígio à burguesia, e mais o que foi exposto acima, ele diz:

O que vem reforçar a nossa convicção de ter sido a sociedade portuguesa móvel e flutuante como nenhuma outra, constituindo-se e desenvolvendo-se por uma intensa circulação tanto vertical como horizontal de elementos os mais diversos na procedência. (FREYRE: 1998, p.217).

O principal conceito desenvolvido por Freyre sobre o português é a *plasticidade*:

O quase permanente estado de guerra em que viveu, por largos anos, Portugal, situado entre a África e a Europa, deu-lhe uma constituição social vulcânica que se reflete no quente e plástico do seu caráter nacional, das suas classes e instituições, nunca endurecidas nem definitivamente estratificadas. (1998, p.201).

Segundo Jessé Souza (2003), a idéia substancial da mestiçagem Freyriana é a da continuidade entre Portugal e Brasil. Assim como a sociedade portuguesa é em sua raiz mestiça, influenciada em sua formação por elementos diversos, o Brasil seria uma continuidade, uma extensão desse caráter ambíguo, dessa dualidade.

Nas palavras de Souza:

É que a plasticidade permite que imaginemos o português ao mesmo tempo como uma entidade que se comunica e que se transforma no contato com o diferente, permanecendo, no entanto, em sua essência sempre igual a si mesmo no decorrer do tempo. (SOUZA: 2003, p.66)

O português entra em contato com várias culturas, sofre influências e influencia, mas continua dentro de si o mesmo, em essência. “*O português é ele e o outro ao mesmo tempo.*” (idem, p.66).

A crítica feita por Souza (2003) é de que falta ao autor um “distanciamento reflexivo” em relação aos termos do debate, e dele mesmo em relação à sua própria cultura. Falta teor científico e sobram elementos ideológicos. Segundo Thomas Skidmore (2003), em seu texto “Raízes de Gilberto Freyre”, este tinha uma determinação ferrenha de “*ser (e ser tratado como) um escritor, não um catedrático*” (p.57). “Casa-Grande e Senzala” foi uma obra recebida mais como um manifesto do que como um trabalho acadêmico, até mesmo pela sua falta de organização, uma riqueza de detalhes e informações em espiral.

Para exemplificar o descuro das proposições, Souza (2003) utiliza o sistema escravagista. Em Portugal, segundo ele, a escravidão era uma instituição marginal, enquanto que no Brasil ela foi o pilar de construção da sociedade, permeando as relações sociais desenvolvidas na colônia. “*Será razoável supor uma continuação da influência dos valores lusitanos sob estruturas e instituições sociais com eficácia tão*

diversa?”, pergunta ele.

Para finalizar esse tópico, mais uma vez gostaria de citar o texto de Freyre:

No caso brasileiro, porém, parece-nos injusto acusar o português de ter manchado, com instituição que hoje tanto nos repugna, sua obra grandiosa de colonização tropical. O meio e as circunstâncias exigiam o escravo. A princípio o índio. Quando este, por incapaz e molengo, mostrou não corresponder às necessidades da agricultura colonial – o negro. (FREYRE: 1998, p.242).

II - A concepção de anti-semitismo em Hannah Arendt

Não poderia deixar de chamar à arena a maior autoridade quando se trata de conceituar o anti-semitismo. Trazendo à baila os principais acontecimentos que fundamentam o anti-semitismo, Arendt (2004) apresenta contextos e pretextos. Evocarei aqui apenas o que concerne à discussão.

O que me parece ser a idéia central (não sou especialista em Arendt), e, o que descortinou para mim, na leitura do texto, foi a comparação que ela apresenta entre a Revolução Francesa e a situação dos judeus na Europa, especificamente na Alemanha. Segundo ela, a aristocracia francesa perdeu o poder embora mantivesse a riqueza, o que deixou claro à população que se tratava de uma classe de parasitas da sociedade. Logicamente ela descreve o processo, e acrescenta algo interessante: “*A riqueza que não explora deixa de gerar até mesmo a relação entre o explorador e o explorado; o alheamento sem política indica a falta de menor interesse do opressor pelo oprimido*” (ARENDR: 2004, p.25).

As classes populares reprimiram-se por serem ignoradas? Evidentemente não existia aí o elemento religioso e, ousar dizer, esse movimentou os ânimos de forma fervorosa; afinal, não foi essa uma das justificativas essenciais das Cruzadas? Os saques às comunidades judaicas foram coroados com milhares de assassinatos e de auto-sacrifícios. Este, é uma coisa que os judeus no Holocausto não tinham como um costume – uma espécie de tradição, que foi prática constante nas Cruzadas. Muitos judeus alemães portavam pequenas lâminas virgens e bem amoladas, a fim de imolarem-se para não cair nas mãos dos incircuncisos cristãos (FALBEL: 2001). Aparentemente o elemento religioso aqui tomou um caminho secundário.

Voltemos à Arendt. Segundo ela, a situação dos judeus era similar porque eles obtiveram alguma influência política na França, no Segundo Império; e na Áustria, tiveram um período de prosperidade durante a monarquia dos Habsburgos. Foi essa perda de influência quase que repentina – ela enfatiza que a perda repentina é um

elemento significativo – que desmascarou os judeus: ricos e desmembrados, vivendo isoladamente em suas comunidades locais, espécies de “sociedades supra-secretas” onde os cristãos não tinham vez. Essa “mania” de viverem isolados, de possuírem uma privacidade em relação a outros grupos gerava intolerância. Ricos e auto-suficientes: isso era inadmissível.

A perseguição de grupos impotentes, ou em processo de perder o poder, pode não constituir um espetáculo agradável, mas não decorre apenas da mesquinhez humana. O que faz com que os homens obedeçam ou tolerem o poder e, por outro lado, odeiem aqueles que dispõem da riqueza sem o poder é a idéia de que o poder tem uma determinada função e certa utilidade geral. (ARENDR: 2004, p. 25)

Não cabe aqui uma reflexão sobre o poder. A mobilidade dos judeus, das suas riquezas, seus contatos com comunidades em várias partes da Europa, fazia dos judeus elementos singulares nas sociedades da época. Estavam à frente de seu tempo. Eram pós-modernos vivendo na pré-história do capitalismo. Os judeus eram inúteis dentro do contexto social. Desta forma, fácil vê-los como predadores, “aves de rapina”. Segundo Arendt (2004), esses fatos deram margem às duas interpretações do anti-semitismo: 1) os judeus foram o bode-expiatório, por tudo culpados e em tudo inocentes e, 2) faz parte da humanidade assassinar judeus, afinal, o anti-semitismo é algo natural, próprio das sociedades humanas, que se especializaram em matar judeus. Segundo a autora, ambas as proposições desculpam as partes e não explicam coisa alguma, embora sirvam para explicar como se deu a coisa toda. A explicação dada por Arendt é: “*O aparecimento e o crescimento do anti-semitismo moderno foram concomitantes e interligados à assimilação judaica, e ao processo de secularização e fenecimento dos antigos valores religiosos e espirituais do judaísmo*” (2004: p. 27).

Parece estar claro que o anti-semitismo moderno nada tem a ver com o sentimento antijudaico de outrora, impregnado de justificativas religiosas. Há responsabilidades de judeus e não judeus no plantio do anti-semitismo moderno:

O anti-semitismo moderno deve ser encarado dentro da estrutura geral do Estado-Nação, enquanto, ao mesmo tempo, sua origem deve ser encontrada em certos aspectos da história judaica e nas funções especificamente judaicas, isto é, desempenhadas pelos judeus nos últimos séculos. (Arendt: 2004, p. 29)

III - O anti-semitismo em Portugal e no Brasil colônia

Pretendo resgatar um pouco da história do anti-semitismo em Portugal e Brasil Colônia para fazer exatamente o que Arendt (2004) fala na citação acima, procurar a explicação nas funções exercidas pelos judeus. Com esse fim, fui buscar em Maria Luiza Tucci Carneiro (2005) as informações competentes ao assunto aqui abordado.

É evidente que, em se tratando apenas de um artigo, existem limites a ser considerados.

Buscarei apontar apenas alguns aspectos, fazendo referência ao texto de Freyre em Casa-Grande e Senzala. Ele afirma que os judeus foram responsáveis pela pobreza de Portugal: é dos judeus que vêm o parasitismo na personalidade do português, é deles que vem o horror ao trabalho manual (FREYRE: 1998, p.230), o pendor para viver de escravos, o abandono do cultivo da terra e o investimento em comércio e nas aventuras marítimas.

Vejamos o que diz Maria Luiza: “...os conversos eram considerados como inimigos da cidade e dos habitantes cristãos, além de contribuírem para o empobrecimento de nobres e cavalheiros cristãos velhos.” (CARNEIRO: 2005). Mas o problema é mais embaixo na história de Portugal. Embaixo pela manipulação do povo pelo Clero e na associação deste à Aristocracia, afim de manipular a esfera política e econômica da nação portuguesa.

Da mesma forma que acontecia na Alemanha, como demonstra Arendt (2004), os judeus que residiam em Portugal também eram cobradores de impostos e taxas, e deram-se ao comércio marítimo. A problemática tem uma alavancada quando os judeus são expulsos de Espanha em 1497, por Fernando e Isabel, os “Reis Católicos”. Muitos judeus tomaram o rumo de Portugal. Inicialmente admoestado pelos integrantes da Corte para não aceitá-los, o rei pouco caso fez, pois via nos refugiados a oportunidade de encher os cofres rasos da nação portuguesa. Ou seja: os portugueses já estavam com problemas financeiros quando os judeus vieram salvar seus ‘tesouros reais’, que estavam vazios devido à expansão marítima empreendida pelo Império Português.

Os judeus eram obrigados a pagar oito cruzados em ouro à Coroa, caso quisessem refugiar-se em Portugal. As seiscentas famílias abastadas que ultrapassaram as fronteiras portuguesas foram obrigadas a retirar de suas provisões sessenta mil cruzados de ouro. Multiplicando isso por 120 mil judeus que ultrapassaram a fronteira para se refugiar em Portugal, segundo os historiadores, temos a soma de 960 mil cruzados, só pelas cabeças, mais os seiscentos mil. Aqueles que não pretendiam ficar no Reino, tinham oito meses para arranjar outro refúgio. Os que permaneceram após o prazo foram transformados em escravos e as crianças foram arrancadas de suas famílias para serem criadas por famílias de cristãos velhos (CARNEIRO: 2005).

Por ocasião de seu casamento com D. Isabel, D. Manuel decretou a expulsão de

todos os infiéis do Reino. Os judeus tinham até outubro de 1497 para saírem. “Apesar dos pedidos dos judeus, a indicação de um porto marítimo para saída, em Lisboa, somente foi dada após o vencimento do prazo. Para lá se dirigiram milhares de judeus mas, pelo fato de o prazo ter expirado, foi-lhes comunicado serem considerados escravos do rei” (CARNEIRO: 2005, p.43). Esse é o marco de nascimento dos cristãos-novos. No porto de Lisboa, os padres católicos jogaram água benta sobre os judeus: nascia uma nova classe de estigmatizados.

Os judeus agora “convertidos” passaram a ter direitos que eram exclusivos de cristãos velhos (idem, p.44). Entretanto, lembrando aqui a descrição do caráter do judeu feita por Freyre, temos uma idéia semelhante ainda em pleno século XV: “Ainda que grande parte dos conversos tenha assumido convictamente a fé católica, pairava no ar a desconfiança generalizada de que todos os descendentes de judeus eram falsos, desonestos e indignos de confiança” (id., p.44). Os cristãos-novos foram estigmatizados no plano religioso, político e econômico. Alvos da inveja da burguesia cristã velha, da desconfiança do povo, culpados pela pobreza em que estava afundando o Reino, pelas altas taxas e impostos. Os judeus há tempos já possuíam seu próprio imposto: a *judenga*^{iv}. E foram os testas-de-ferro da Coroa para a cobrança de impostos. Por isso, a denominação de cristão-novo aparecia como uma afronta, por uma classe de infiéis – de infectos, como mostra Carneiro (2005), possuírem direitos semelhantes aos verdadeiros representantes da fé católica.

Em certos períodos, havia uma constante emigração, o que causava a diminuição nos valores arrecadados em taxas e impostos e que redundava em prejuízos à Coroa. “Os cristãos-novos estavam ali para serem usados e explorados por aqueles que dirigiam a ordem social apoiados na ordem legal” (CARNEIRO: 2005, p.82).

Arendt (2004) chama a atenção a algo importante sobre a já citada aqui “teoria do bode expiatório”. Evidentemente não se trata aqui de dizer que os judeus são uns pobres coitados, inocentes como crianças de colo. Carneiro (2005) deixa bem claro isso quando diz que muitos cristãos-novos com receio de serem arrolados entre os processados pelo Tribunal do Santo Ofício, endossavam o preconceito agindo de acordo com o modelo dos cristãos velhos (CARNEIRO: 2005, p.120). Outro elemento a considerar é o fato de em várias ocasiões oferecerem dinheiro à Coroa em troca de privilégios, mesmo quando entre estes consistia em absolvição e o direito de emigração (idem, p. 81 e p.84).

E interessante que o discurso versava em torno de os judeus e cristãos-novos serem responsáveis pela pobreza da nação portuguesa, entretanto, eles eram

impedidos de saírem do Reino. As contribuições desses dois grupos estigmatizados eram de suma importância aos cofres portugueses. Para encerrar essa parte da discussão, cito o texto de Maria Luiza mais uma vez:

A ordem simbólica imposta por aqueles que ocupavam posição privilegiada junto aos órgãos estatais e eclesiásticos transformou, tanto os descendentes de judeus como os demais grupos étnicos, em elementos estigmatizados, obrigando-os, muitas vezes, a mudar seus hábitos e costumes, e a endossar a ideologia vigente, com o objetivo de fugir à morte ou às perseguições empreendidas pelo Tribunal da Inquisição. (CARNEIRO: 2005, p. 279).

Considerações finais

Qual o interesse nessa explanação? As declarações de caráter preconceituosas de Gilberto Freyre mobilizaram imediatamente questionamentos em minha mente irrequieta. Curiosamente, um texto que fala sobre uma convivência aparentemente harmoniosa de três raças distintas – e sabem-se lá quantas etnias, povos ou nações foram encaixadas dentro desse modelo, apresenta manifestações tão absurdas. Está subtendida a presença de conflitos de raça quando Freyre fala da constituição do povo português.

A época da publicação de “Casa-Grande e Senzala” é um período em que o anti-semitismo no Brasil e no mundo era fervente. Carneiro (1995) observa algo interessantíssimo. Segundo ela, havia um intenso transitar de informações e idéias entre as ‘mentalidades’ do Estado Novo e elementos nazistas. Ela cita o caso de Gustavo Barroso (CARNEIRO: 1995, p.354), que fez a tradução dos *Protocolos dos sábios de Sião*, em 1936, endossando a panfletagem falaciosa e mentirosa. Este mesmo, considerado por uma revista Alemã como o *Führer* do integralismo no Brasil.

Cito o caso de Barroso – que aparentemente nada tem a ver com Freyre, devido a algumas observações do texto de Maria Luiza: “*O capitalismo burguês foi identificado como sinônimo de capitalismo judaico que explora o trabalho alheio e deixa de produzir, passando a ser parasitário*” (CARNEIRO: 1995, p.370). Além dessa, há várias citações no mesmo sentido apresentado por Freyre, de que os judeus influenciaram o caráter português no sentido de explorar ao invés de produzir. Barroso, assim como Freyre, apresenta os judeus como grupo caracteristicamente parasitário, e, essas definições aparecem inclusive em documentos oficiais do Estado Novo: “*seria necessário efetuar um repatriamento tanto dos parasitas como dos agentes extremistas entre nós*”^v (idem, p.420); “*inassimiláveis, indivíduos inúteis à sociedade, destituídos de escrúpulos, sem pendor algum para a agricultura, além de constituírem-se em fatores de desintegração étnica e religiosa*”^{vi} (id., p.422). A observação de Freyre sobre a aparência dos judeus e seu modo de gesticulação, aparece em uma carta dele ao diplomata brasileiro nos EUA, Oliveira Lima (GOMES:

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 11 (27), 2010

Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394

Disponível em <http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme>

2005, p.236). Inclusive este mesmo Oliveira Lima observa em uma carta à Freyre: “*É claro é que é o imigrante branco o que nos convém*” (idem, p.70). Freyre chega a chamar os brasileiros de ‘macacos’, quando de sua visita à Paris, em que diz não ver beleza alguma na Torre Eiffel (id., p.153).

Entre essas definições correntes na época seguem-se muitas outras. Mas como observa Carneiro (1995) sobre o Estado Novo e sobre Portugal e o Brasil Colônia (CARNEIRO: 2005), e como pode ser visto em Arendt (2004), o anti-semitismo não é algo nascido no século XX, nem as práticas que ele gera. Na Idade Média os judeus já usavam adornos que os identificavam, decretados por lei, em vários países – Carneiro (2005) e Falbel (2001) falam sobre isso, o que inclui mesmo o uso da Estrela de Davi amarela. A acusação sem explicação apresentada por Freyre – e uma das bases fundamentais do anti-semitismo, sobre o parasitismo judeu, é esclarecida historicamente: os judeus eram proibidos de exercer vários ofícios, inclusive sem o direito à propriedade, vivendo como párias, por conseguinte, sobrava-lhes dedicarem-se ao comércio. Em Portugal não foi diferente, Carneiro (2005) observa que os judeus foram proibidos até mesmo de freqüentarem a universidade de Coimbra e os já bacharéis de exercerem a Medicina ou o Direito. Essa proibição estendia-se aos cristãos-novos, muitos dos quais vieram ao Brasil a fim de exercer a profissão.

É interessante observar nessas leituras que os judeus e cristãos-novos ora serviam à Coroa, ora eram espoliados^{vii}. Eles não apenas serviram como agiotas ou cobradores de impostos, mas também como médicos e juristas nos palácios, ou emprestando seus conhecimentos científicos ao serviço da Coroa. Esses dois grupos estigmatizados prosperaram nas atividades que lhes foi possível dedicar-se, despertando a inveja e incomodando a burguesia cristã velha e a aristocracia. Àquela pela competitividade nos negócios, a esta pela ascensão de status social ocasionada pelo cultivo intelectual.

As descrições antropomórficas são essas mesmas as mais difundidas desde a Idade Média, “...*acreditava-se, inclusive, que o judeu não era ser humano*” (CARNEIRO: 1995, p.421). Não creio que, com todo o resgate da história de Portugal realizada por Freyre, desde a pré-história portuguesa, ele tenha ignorado o caso do anti-semitismo, do preconceito contra mouros, negros, muçulmanos, mouriscos, cristãos-novos. Ficou incompreensivo, a mim especificamente, como Gilberto Freyre, considerado um grande sociólogo brasileiro, com uma obra considerada revolucionária, tenha ocultado uma discussão tão singular. Seria sua obra uma panfletagem ideológica? Quem se serviu de toda essa história de grupos humanos

distintos, oprimidos e opressores, senhores e escravos, donos de terra e párias, vivendo em pretensa contribuição mútua? Fica no ar a pergunta.

O fato é que a sociedade brasileira é singular, mas os fatos devem ser postos à mesa indiscriminadamente, ainda mais quando se pretende apresentar um trabalho científico sério. Como já foi dito antes, Freyre queria ser visto mais como escritor que como qualquer outra coisa.

Bibliografia

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia: os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue**. São Paulo: Perspectiva, 2005. (Estudos; 197).

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O anti-semitismo na Era Vargas (1930-1945)**. 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FALBEL, Nachman. **Kidush HaShem: Crônicas Hebraicas sobre as Cruzadas**. São Paulo: EDUSP / Imprensa Oficial, 2001.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 34ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GOMES, Ângela de Castro (org.). **Em família: a correspondência de Oliveira Lima e Gilberto Freyre**. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2005. (Coleção Letras em Série).

GRINBERG, Keila (org.). **Os judeus no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do Reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia**. Brasília: Editora UNB, 2006.

SKIDMORE, Thomas E. *Raízes de Gilberto Freyre*. IN: KOSMINSKY, Ethel Volfzon. LÈPINE, Claude. PEIXOTO, Fernanda Arêas (org.). **Gilberto Freyre em quatro tempos**. São Paulo: EDUSC, 2003.

BONDER, Nilton; SORJ, Bernardo. **Judaísmo para o século XXI: o rabino e o sociólogo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SOBREIRA, Caesar. **Nordeste Semita: ensaio sobre um certo Nordeste que em Gilberto Freire também é semita**. São Paulo: Global, 2010.

SOUZA, Jessé. *A atualidade de Gilberto Freyre*. IN: KOSMINSKY, Ethel Volfzon. LÈPINE, Claude. PEIXOTO, Fernanda Arêas (org.). **Gilberto Freyre em quatro tempos**. São Paulo: EDUSC, 2003.

ⁱ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

ⁱⁱ É interessante que Sobreira (2010: p.47), comenta a presença de judeus na Península Ibérica, mais especificamente na Espanha (Sefarad) e não em Portugal, inicialmente. Nessa obra, o autor usa como base o livro “Nordeste” de Gilberto Freyre, apesar de fazer referências às suas outras obras.

ⁱⁱⁱ Volto à isso mais adiante ao falar do anti-semitismo em Arendt.

^{iv} “Em 1353, D. Afonso IV promulgou uma lei obrigando os judeus a pagarem uma alta quantia anual denominada como Serviço Real dos Judeus. Mais tarde, juntou-se a esse serviço um outro, pelo qual deveriam pagar trezentas mil libras anuais.” (CARNEIRO: 2005, p.30). Note que foi uma lei promulgada, o que se subtende ir ao encontro da vontade dos “representantes da Nação”.

^v Relatório a Filinto Müller, do qual ela faz várias citações.

^{vi} Ofício encaminhado por Hildebrando Accioly ao ministro das Relações Exteriores.

^{vii} A Inquisição caçou e espoliou inúmeros cristãos-novos. Segundo Pieroni (2006), o método era fazer confessar o maior número de nomes possível – ele cita o caso de um réu que confessou 120 nomes. Padre Antônio Vieira criticava a atuação do Tribunal, chamando o seu método de “adivinha quem te deu?”. As vítimas, preferencialmente, eram pessoas que possuíam algum capital, e os bens eram sempre confiscados.